



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 148, firmado entre o Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **Ronaldo Fernandes de Lima 01418410608 inscrita no CNPJ sob o nº 26.903.284/0001-10**, com sede administrativa na Rua Expedicionários, nº 55, bairro Pompeia, Morro da Garça/MG, cidade Morro da Garça/MG, devidamente representada pelo Sr. Ronaldo Fernandes de Lima, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, portador do CPF nº 014.184.106-08, carteira de Identidade n.ºMG-10.697.110, residente e domiciliado na Rua Expedicionários, nº 55, bairro Pompeia, Morro da Garça/MG, cidade Morro da Garça/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 148, firmado em 18/05/2017, com término para 30/11/2017, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 38/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 20/2017, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, no item 12.1 descrito no presente contrato, onde aduz que o presente instrumento contratual poderá ser alterado de conformidade com o disposto no Artigo 65 a Lei nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica reajustado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 38/2017, Pregão Presencial 20/2017, do Contratado, da Secretaria de Educação e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo de reajuste contratual, com o aumento no valor de R\$ 0,10 (dez) centavos por km rodado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato devido a alta do combustível referente a prestação de serviço de transportes escolar para atender a aluna especial e de mobilidade reduzida, matriculada na Escola Estadual Especial Padre Paulo Ruten – APAE, na cidade de Curvelo/MG. Diante da necessidade justificada o Prefeito autoriza o aumento supra a partir da data 19 de fevereiro de 2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao contratado o valor mensal de o valor de R\$ 1,226,00 (**um real e duzentos e vinte e seis centésimos de milésimos**) ao km rodado, sendo o valor diário de R\$ 117,69 (**cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos**) referente a 96 km rodado por viagem ida e volta, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

valor mensal será de até R\$ 2.589,31 (dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) e o valor global do contrato será de até R\$ 25.893,12 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), referente ao termo aditivo.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 07/12/2018.

4.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 19 de fevereiro de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Ronaldo Fernandes de Lima 01418410608
CNPJ: 26.903.284/0001-10